



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º 44/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.  
REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n.º 01/2022 de 07/02/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a portaria n.º 201/2021 de 14/12/2021 (Comissão Organizadora), e,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – EDITAL n.º 01/2022 de 07/02/2022, e,

CONSIDERANDO o ofício n.º 139/2023 de 28/08/2023 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o n.º 154/2023 em 28/08/2023, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1603/2023 de 11/04/2023 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.51e52 – Edição 2749 de 12/04/2023), que prorrogou o por mais 1 (um) ano contados a partir do dia 09/02/2023, o Processo Seletivo – PSS – regido pelo Edital 01/2022 de 07/02/2022 – preenchimento de vagas de Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Educação Física, Professor de Artes e Professor de Educação Especial, e,

CONSIDERANDO a AMPLIAÇÃO DE VAGAS (cargo de Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais) conforme Edital n.º 43/2023 de 28/08/2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.44e45 – Edição 2846 de 29/08/2023).

CONVOCAMOS a 38ª COLOCADA – (Professora ADRIELE CASSIA VIZZOTO SANTOS) – (cargo de Professor de Educação Especial/Ensino Fundamental Anos Iniciais), aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º 01/2022 de 07/02/2022 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.407à418 – Edição 2452 de 09/02/2022) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital 01/2022 de 07/02/2022, abaixo relacionada, cujo resultado foi homologado através do Edital n.º 02/2022 de 06/04/2022, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.427e428 – Edição 2493 de 07/04/2022) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de 30/08/2023 à 01/09/2023, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO SICREDI;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;

Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS” – Carga Horária: 20

38ª colocada: ADRIELE CASSIA VIZZOTO SANTOS n.º 107.836.499-85	CPF
---	-----

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de AGOSTO de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2023 (Quarta-feira) Edição 2847 págs.50e51  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>